



PORTARIA N.º 065/2018

de 05 de julho de 2018

“Prorroga prazo para conclusão de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.”

JAIR FERNANDES GONÇALVES, Prefeito do Município de Tuiuti, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o ofício oriundo da Comissão Processante nomeada pela Portaria n.088/2017, relatando que a comissão embora tenha iniciado seus trabalhos na data de 14 de novembro, necessita de prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos;


Considerando ainda a notícia de encerramento da instrução probatória,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante nomeada pela Portaria 088 de 07 de novembro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tuiuti, 05 de julho de 2018


JAIR FERNANDES GONÇALVES

Prefeito Municipal

Registrada no Departamento de Administração e Finanças e publicada no paço desta Prefeitura em 05 de julho de 2018.